




ANEXO A
FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUENSE
Junta de Freguesia de Ramalde

Edição de 2023

Formulário de Candidatura

Candidatura ao Eixo: 3. Desporto

(indicar o Eixo a que se candidata: 1. Coesão Social; 2. Cultura e Animação; 3. Desporto; 4. Juventude e Ambiente)

Projeto: Projecto Diversos

(indicar uma das duas Modalidades - Projeto Diversos ou Projeto de Infraestrutura - obras)

1. Identificação e Caracterização da Associação

Dados da Associação

Denominação Social: Associação Prazer de Jogar Rugby (Escola de Rugby do Porto – ERP)		
Morada: Rua S. João de Brito, 491 – 5ªEsq.		Código Postal: 4100-454 Porto
Telefone: 934505659	Email: escoladerugbydoporto2004@gmail.com	
Natureza Jurídica: Associação Desportiva sem Fins Lucrativos		
NISS: 25131485074	NIPC: 513148507	Data Constituição:

Contacto Telefónico de um Dirigente

Nome: José Luís Outeiro Vareta
Telefone: 934505659

Missão e Objetivos da Associação

Ensinar a modalidade do Rugby e os seus princípios com o intuito de formar homens e mulheres, desenvolvendo o espírito de entreatajuda, de auto-superação e de respeito pelo outro.

Âmbito de Intervenção da Associação (Total de áreas temáticas de intervenção da Associação)

A sua intervenção é feita na área do desporto, enquanto escola de rugby, cobrindo todos os escalões etários, desde os Sub-6 até aos Seniores. Mantém também um protocolo com a Junta de Freguesia de Ramalde, de intervenção junto das escolas básicas de Ramalde.

A sua intervenção teve sempre um cariz social, não só pelo protocolo acima referido como também pelas parcerias que foi fazendo, ao longo do tempo, com a Obra de Frei Gil, Padre Grilo, etc, permitindo a prática da modalidade gratuitamente aos seus jovens.

Destinatários (Tipo e número aproximado de pessoas abrangidas/utentes/beneficiários por área de atividade)

Atletas a partir dos 4 anos. Em termos de beneficiários directos (atletas), serão cerca de cem (100).

Incidência Territorial da Intervenção (Indicar Freguesia/Lugar/Equipamentos)

Os jogos e as competições «em casa» são, por norma (sempre que disponível), no Parque Desportivo de Ramalde. Os treinos enquanto foi possível, decorreram no Campo do então «INATEL» (ainda pelado), depois, por obras neste, fomos deslocalizados para o Campo dos Choupas e, na actual época (2022/2023), por indisponibilidade de Campos, fomos obrigados a recorrer ao Campo do Estádio Universitário. Boa parte dos nossos jogadores provem das Escolas da Vilarinha, João de Deus, Carolina Michaelis, Fontes Pereira de Melo e Colégio do Rosário.

A Entidade tem protocolos/acordos estabelecidos com entidades ou organismos do Setor Público?

Sim ☒ Não

☐




Se sim, quais?

Com a Junta de Freguesia de Ramalde (Formação de Rugby nas aulas de educação física e Apoio à Família das Escolas Básicas de Ramalde, no ano lectivo de 2022/2023).

2. Descrição do projeto a que se candidata

Designação:

A modalidade do Rugby tem alguns constrangimentos que dificultam muito a sua prática: «rivaliza» com o futebol no acesso aos campos – não há um único campo, na cidade do Porto, dedicado ao Rugby; são necessários, no mínimo, 23 jogadores (15 de campo + 8 suplentes); a maior parte das equipas desta modalidade encontra-se concentrada em Lisboa.

Assim, no âmbito da participação das suas equipas nos diversos escalões nos Convívios e Competições Nacionais, um dos maiores constrangimentos da Associação é conseguir suportar os custos de transporte nas muitas deslocações ao Sul. Assim, o apoio prestado ao nível dos Transportes é primordial.

Destinatários:

Todos os atletas da Associação, desde os 4 anos até aos 18 anos (sub-6 a Sub-19).

Incidência Territorial da Intervenção:

Este apoio, ao permitir assegurar que as equipas de todos os escalões participem em todas as Competições Nacionais, incidirá sobre todos os atletas, boa parte deles residente ou a estudar em Ramalde, e viabilizará a realização de todos os jogos «em casa» (Parque Desportivo de Ramalde), com todas as vantagens que daí decorrem. Como é sobejamente sabido, a Associação só não treina em Ramalde por indisponibilidade de Campos.

Objetivos Gerais:

Permitir a participação em todas as competições, permitindo a máxima motivação dos seus atletas e equipa técnica e a sua evolução, cimentando e credibilizando também a Associação na Freguesia e Cidade em que está sediada e na modalidade.

Objetivos Específicos:

Permitir aos escalões mais jovens, Sub-6 a Sub-12 (4 a 11 anos), participarem nos Convívios Nacionais (por norma em Lisboa).

Permitir aos escalões de Sub-14, Sub-16 e Sub-19 (12 a 18 anos) participarem nas competições nacionais, só assim podendo evoluir e atingir um nível competitivo mais elevado, sob pena de «perderem o comboio».

Atividades a Realizar:

Participação das equipas da Associação de todos os escalões em todas as Competições da modalidade.

Recursos Necessários:

a. Recursos Materiais

Deslocações das equipas de todos os escalões da Formação (Sub-6 a Sub-14) e pré-Competição (Sub-16 e Sub-19): 11.202,50€.

[Handwritten signature]

b. Recursos Humanos

Perfil Profissional	Função Desempenhada	% de Tempo Dedicado	Formação Específica
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

Parcerias:

Parceiro

Contributo para o Projeto/Iniciativa/Resposta

Não aplicável	
Não aplicável	
Não aplicável	
Não aplicável	

Cronograma:

Setembro de 2023 a Maio de 2024

3. Fundamentação da solicitação de apoio

☒	Redução de fundos/receitas
☐	Aumento excecional de procura da resposta
☐	Implementação de nova iniciativa/projeto/atividade
☒	Outros

Fundamentação:

Dada a conjuntura actual, de todos conhecida, tem havido, por um lado, uma diminuição das Receitas (diminuição do nº total de atletas e aumento do nº de atletas com dificuldades financeiras) e, por outro, um encarecimento exorbitante do preço do aluguer dos Autocarros.

4. Apoio

O projeto apresentado tem o valor global de € 11.202,50 (Onze Mil Duzentos e Dois Euros e Cinquenta Cêntimos).

Solicita-se à Junta de Freguesia de Ramalde um apoio de € 5.000€ (Cinco Mil Euros), sendo que a Associação encarregar-se-á de obter e suportar a parte restante, no valor de € 6.202,50 (Seis Mil Duzentos e Dois Euros e Cinquenta Cêntimos).

Em anexo juntam-se os orçamentos a seguir descritos, obrigatórios.

Descreva os orçamentos que junta (entidade e tipo de despesa)	Valor	Doc. n.º
Espírito Santo	€ 11.202,50	
TOTAL	€ 11.202,50	



5. Documentos anexos, obrigatórios

Tipo de documento	Sim / Não	Doc. n.º
a. Ato de constituição	Sim	01
b. Estatutos, com o comprovativo da respetiva publicação	Sim	02
c. Relatório de Atividade e Contas do exercício do ano transato, juntamente com a respetiva ata de aprovação em Assembleia Geral	Sim	03
d. Plano de Atividades e Orçamento para o ano em curso, juntamente com a ata de aprovação da Assembleia Geral ou do órgão estatutariamente competente	Sim	04
e. Lista nominal dos órgãos sociais em exercício de funções	Sim	05
f. Ata de eleição dos órgãos sociais em exercício de funções	Sim	06
g. Comprovativo do número de identificação bancária (IBAN)	Sim	07
h. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social	Sim	08
i. Certidão de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira	Sim	09
j. Declaração de compromisso de garantia do financiamento remanescente (artigo 5.º n.º 3, das Condições Gerais),	Sim	10
k. Declaração mencionada no artigo 8.º, n.º 1, alínea e), das Condições Gerais.	Sim	11
l. Declaração de compromisso em que se afirme expressamente que o projeto será desenvolvido exclusivamente no território da Junta de Freguesia de Ramalde. (artigo 8.º n.º 1 das Condições Gerais e artigo 3.º n.º 1 alínea e) das Condições de Atribuição do Apoio Financeiro)	Sim	12
m. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata esta deverá juntar comprovativo de que tem a posse (ex.: comodato ou arrendamento) do mesmo		
n. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata e seja		

necessária a autorização do legítimo proprietário deverá ser anexada a autorização deste;		
o. Nos casos em que a implementação do projeto seja de investimento estrutural (obras de beneficiação do espaço) e ocorra em local que não seja propriedade da entidade candidata (ou não seja propriedade do Município do Porto ou da Junta de Freguesia), deverá ser anexada uma garantia de que o prazo de arrendamento/cedência seja igual ou superior a 5 anos.		

Ramalde, 23 de Maio de 2023

Associação Prazer de Jogar Rugby,

JL Vail
Jose Luis Onkin Vail